

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "VERDÃO PREMIADO"

1. Participantes

Participam da promoção os consorciados do Consórcio Coxa que possuam cota de consórcio de veículos ativa e adimplente, enquadrada em uma das faixas de valor de crédito descritas no item 4 deste regulamento.

2. Vigência

A promoção é válida no período de 14 de setembro a 25 de dezembro de 2026, contemplando exclusivamente os 8 (oito) primeiros consorciados que adquirirem cota de consórcio dentro desse período, observado o disposto no item 3.

3. Critério

Têm direito ao prêmio os 8 (oito) primeiros consorciados que adquirirem cota de consórcio de veículos dentro do período de vigência da promoção, observada a ordem de aquisição da cota e desde que enquadrados em uma das faixas de valor descritas no item 4.

4. Premiação

A premiação será concedida de acordo com a faixa em que se enquadra o valor da carta de crédito de veículos contratada, conforme abaixo. As faixas são independentes e não cumulativas: o consorciado tem direito exclusivamente ao prêmio da faixa em que sua cota se enquadra.

Faixa 1

Veículos: R\$ 70.000 a R\$ 89.000

- Visita ao CT do Coritiba, com direito a 1 (um) acompanhante; e
- 1 (uma) Camisa oficial do Coritiba 2026.

Faixa 2

Veículos: R\$ 90.000 a R\$ 150.000

- Visita ao CT do Coritiba, com direito a 1 (um) acompanhante; e
- 2 (duas) Camisas oficiais do Coritiba 2026.

Faixa 3

Veículos: A partir de R\$ 150.000

- Experiência personalizada, definida em conjunto com o consorciado, conforme disponibilidade, sem prêmio fixo pré-determinado.

5. Resgate de Prêmios

- O resgate dos prêmios deve ser sempre realizado após a realização da assembleia do respectivo segmento (veículos) em que a cota do consorciado esteja enquadrada.
- Os modelos de camisas podem variar de acordo com a disponibilidade em estoque, sendo ofertados apenas em tamanhos masculinos.
- As camisas serão entregues durante a experiência de Visita ao CT, com exceção para os casos em que o consorciado optar apenas pelo recebimento das camisas via correios.
- A experiência de Visita ao CT permite no máximo 1 (um) acompanhante e será agendada de acordo com a disponibilidade do Coritiba, após o encerramento do período de vigência da promoção.

6. Direito ao prêmio

O direito de receber o prêmio está condicionado ao atendimento das condições previstas neste regulamento, a saber:

- 6.1** É condição para o resgate do prêmio que a cota do consorciado esteja ativa e adimplente no momento do resgate e da fruição da premiação.
- 6.2** As faixas descritas no item 4 são independentes e não cumulativas: o consorciado não poderá acumular prêmios de mais de uma faixa, tendo direito exclusivamente ao prêmio correspondente à faixa em que sua cota se enquadra.
- 6.3** O prêmio será concedido exclusivamente aos 8 (oito) primeiros consorciados que adquirirem cota dentro do período de vigência da promoção, observada a ordem de aquisição da cota, e não a ordem de confirmação do resgate.
- 6.4** Não será permitida a substituição e/ou troca por outro tipo de prêmio fora das opções previstas para a respectiva faixa, tampouco a conversão da premiação em dinheiro.
- 6.5** Em caso de não atendimento aos prazos, datas e condições desta promoção, ou caso o consorciado não esteja entre os 8 (oito) primeiros a adquirir cota no período de vigência, este não fará jus à premiação de que trata este regulamento.
- 6.6** O consorciado que, por qualquer razão, venha a ser impedido de utilizar sua premiação na data e local informados, ainda que por motivo decorrente de saúde, falecimento, ou restrição legal, judicial ou administrativa, não receberá qualquer espécie de compensação financeira, perdendo o direito à premiação, sendo certo que, em nenhuma hipótese, poderá reclamar a conversão do benefício em dinheiro, nem tampouco o ressarcimento de eventuais despesas incorridas.

7. Condições Gerais

Ao participar dessa promoção, nos termos deste regulamento, os consorciados participantes automaticamente:

- 7.1** Autorizam, reconhecem e aceitam que os dados pessoais e as demais informações que porventura lhe sejam solicitadas passam a ser de propriedade do Consórcio Coxa, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão dessa promoção, bem como para futuros contatos com os participantes, observada a legislação de proteção de dados pessoais vigente.
- 7.2** Autorizam automaticamente o Consórcio Coxa a fazer uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação dessa promoção.
- 7.3** Aceitam que a premiação aqui ofertada não poderá ser comercializada, sendo ofertada exclusivamente na aquisição do Consórcio Coxa, de acordo com os critérios indicados neste regulamento.
- 7.4** Na hipótese de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao prêmio, sem prejuízo de outras medidas que possam vir a ser tomadas pelo Consórcio Coxa.
- 7.5** O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Consórcio Coxa e que comprometa a promoção, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada.
- 7.6** A participação nessa promoção é facultativa e implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.



7.7 A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no Artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

8. Casos Omissos

Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela administradora do Consórcio Coxa.